Projeto de Lei n°

Dispõe sobre a denominação da Rua B da Área Desmembrada 02, que se inicia na Rua Projetada e seu prolongamento Rua A e finda-se na Rua D, localizada no Bairro Canto da Saudade..

Em conformidade com o que determina a Lei Orgânica Municipal em seus artigos 273, 55 e 16 , inciso XIII, a Câmara Municipal de Quissamã delibera e a Exma. Sra. Prefeita Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1° - Fica oficializada a denominação de **José Geraldo de Andrade Silva** a Rua B da Área Desmembrada 02, que se inicia na Rua Projetada e seu prolongamento Rua A e finda-se na Rua D, localizada no Bairro Canto da Saudade.

Art. 2° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificativa: José Geraldo de Andrade Silva, nascido no dia 04 de fevereiro de 1950, filho de Francisco de Assis Carneiro da Silva e Gladomira de Andrade Silva. Irmão de Joaquim de Andrade Silva, Lino de Andrade Silva, Francisco de Paulo de Andrade Silva, Almir de Andrade Silva, Rita de Cássia de Andrade Silva e Daniel de Andrade Silva. Foi casado com Marlene José Rodrigues. Deixou os filhos Cândida Aparecida Carneiro da Silva, Vanessa Rodrigues Silva, José Cristiano de Andrade Silva, Francisco de Assis de Carneiro da Silva Neto, Sophia Serra de Andrade Silva, Matheus Carvalho de Andrade Silva. Casou-se novamente com Darcione Regina Goes Serra de Andrade. Funcionário público, fez o concurso público e foi admitido em 04 de novembro de 2005. Faleceu no dia 02 de setembro de 2018, no Hospital Municipal Maria Mariana de Jesus.

Alexandra Moreira Carvalho Gomes
Vereadora